Centro Interdisciplinar
de Investigação
Marinha e Ambiental

Novo Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões
Av. General Norton de Matos s/n
4450-208 Matosinhos | Portugal
Tel.: (351) 223 401 800
Fax: (351) 223 390 608
rh@ciimar.up.pt
www.ciimar.up.pt

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO (1 vaga)

Referência: 2026_098_TS_Diversify4Future

Encontra-se aberto um concurso para a contratação de um técnico no âmbito do projeto DIVERSIFY4Future — "Diversifying aquaculture for the future: inclusion of low-trophic species for sustainable, innovative, healthy and circular food systems", financiado pela União Europeia através do programa Horizonte Europa, ao abrigo do Acordo de Subvenção n.º 101286791, na Unidade de Investigação - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, para o exercício de atividades de investigação, de acordo com as seguintes condições:

1.Área científica: Ciências Biológicas

2.Requisitos gerais de admissão: Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de licenciatura na área temática das Ciências Biológicas, Ciência Animal, Nutrição Animal, Aquacultura ou em áreas afins; detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, nomeadamente conhecimento técnico-científico em nutrição animal, com foco em peixes de aquacultura.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16-8, até à assinatura do contrato.

3. Requisitos preferenciais: Os requisitos específicos de admissão a concurso são os que a seguir se descrevem. Os candidatos devem ter competências e experiência prévia em pelo menos 5 dos seguintes pontos:

a) Ter experiência em nutrição de peixes e aquacultura;

Funded by
the European Union

b) Experiência em alimentação, manutenção e monitorização do crescimento de espécies de peixes marinhos em sistemas RAS;
c) Capacidade de realizar análises bromatológicas em várias matrizes orgânicas (ingredientes, dietas e tecidos biológicos);
d) Experiência em técnicas de biologia molecular, nomeadamente extração de ácidos nucleicos, PCR e qPCR, incluindo desenho de primers e otimização de protocolos, comprovados através de publicações científicas ou dissertação;
e) Experiência em análise histológica de diferentes indicadores de bem-estar em tecidos de peixe, especialmente intestino;
f) Experiência em microbiologia, incluindo preparação de meios de cultura, e manutenção de estirpes bacterianas de coleção;
g) Conhecimentos de estatística e tratamento de dados, incluindo análises de variância com pelo menos 2 fatores, comprovados através de publicações científicas ou dissertação;
h) Domínio da Língua inglesa (falada e escrita) de nível igual ao C1, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas;
i) Interesse em integrar um doutoramento em Ciência Animal indicado na carta de motivação.;
j) Estar disponível para viajar para reuniões internacionais com parceiros do consórcio;
k) Ter disponibilidade imediata (a ser mencionado na carta de motivação).

4. Plano de trabalho: O candidato será responsável pela implementação da aquacultura responsável que visa a identificação de novos ingredientes de baixo nível trófico capazes de promoverem o crescimento e o bem-estar dos peixes. Este técnico irá trabalhar na valorização de ingredientes de baixo nível trófico para a aquacultura, reduzindo a pegada ambiental e promovendo o crescimento e a robustez dos peixes. As principais tarefas irão envolver: i) amostragem de tecidos para análise; ii) caracterização bioquímica dos ingredientes, dietas e material biológico; iii) utilização de técnicas de biologia molecular, como a determinação de expressão génica e determinação da atividade de várias enzimas envolvidas na resposta ao stress; iv) processamento histológico e avaliação de marcadores de bem-estar em diferentes tecidos de peixe, v) realização de análises de dados; vi) preparação de relatórios intermédios e finais do projeto em colaboração com os nossos

parceiros internacionais; vii) preparação e trabalhos para participação em atividades de disseminação.

5. Legislação e regulamentação aplicável: Artigo 140º, nº 1 e 2 g) e artigo 148º do Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e respetivas atualizações).

6. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no laboratório de *Feed and Seafood Quality* do CIIMAR - Centro interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental – sito ao Novo Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos s/n, 4450-208 Matosinhos, Portugal, sob supervisão do Investigador Principal do grupo LANUCE, Professora Doutora Luísa M. P. Valente.

7. Duração do contrato: Contrato de trabalho a termo incerto com início previsto em Janiero 2027, nos termos legais em vigor (Código do Trabalho) – artigo 140º, nº 1 e 3 alínea h); e artigo 148º, nº 4) .

8. Remuneração: A remuneração base mensal a atribuir é equivalente à categoria de técnico superior nível 16, que corresponde a 1 499,15€ (mil quatrocentos e noventa e nove euros e quinze cêntimos) de acordo com a TRU. Subsídio de férias, Natal e alimentação à parte.

9. Métodos de seleção: A classificação dos candidatos será feita através de uma avaliação inicial baseada em:

Avaliação do *Curriculum Vitae* (AC)

A Avaliação do *Curriculum Vitae* será realizada de acordo com os seguintes critérios:

i. Nota final de licenciatura ou mestrado integrado (N) - 45%.
ii. Experiência demonstrada nas áreas solicitadas (EAS)- 45%.
iii. Carta de motivação (CM) - 10%.

$$\mathbf{AC = 0{,}45 \times N + 0{,}45 \times EAS + 0{,}1 \times CM}$$

Caso considere necessário, o júri poderá entrevistar os 3 primeiros candidatos. Esta entrevista profissional de seleção (EPS) será classificada numa escala de 0 a 20 valores, e terá um peso relativo de 20% e a avaliação anterior um peso relativo de 80%. O sistema de classificação final dos candidatos será a soma das classificações obtidas na Avaliação do *Curriculum Vitae* e Entrevista Profissional de Seleção (AC + EPS).

Funded by
the European Union

A pontuação final (PF), expressa num número de 0 a 20, será baseada na avaliação do *Curriculum Vitae* (80%) e na entrevista (20%):

$$PF = 0{,}8 \times AC + 0{,}2 \times EPS$$

Se os candidatos não comparecerem na entrevista, serão retirados da candidatura, sendo excluídos do concurso.

Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

10. Composição do Júri:

Presidente: Luísa Valente PhD
Vogal: Marta Monteiro, PhD
Vogal: Sara Moutinho, PhD

11. Formalização das candidaturas: O prazo de candidaturas inicia no **19/11/2026** a **3/12/2026.**

As candidaturas devem ser formalizadas através de e-mail para **rh@ciimar.up.pt** e devem mencionar no assunto a referência **2026_098_TS_Diversify4Future**

Da candidatura deve constar: nome completo, filiação, número e data do bilhete de identidade, Cartão de Cidadão, ou número de identificação civil, número de identificação fiscal, data e localidade de nascimento, estado civil, profissão, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico.

A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas no ponto 2 e 3 para admissão a este concurso, nomeadamente:

a) Cópia de certificados de habilitações ou diplomas;
b) *Curriculum Vitae* detalhado;

c) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim;

d) Carta de motivação (com indicação da disponibilidade);

e) Endereço de e-mail e número de telefone de contato;

f) Indicação da referência do concurso (como indicado neste anúncio).

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos gerais exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

O júri reserva-se o direito de encerrar a candidatura no caso que nenhum dos candidatos corresponda ao perfil desejado.

12. Forma de publicitação/notificação dos resultados: A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final serão remetidas aos candidatos por e-mail com recibo de entrega da notificação. Estas listas são também afixadas nas instalações do CIIMAR, sitas ao Novo Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, Matosinhos, e publicitadas em .

Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os(as) candidatos(as) têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo máximo de 90 dias contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos(as) candidatos(as) e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

13. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença

crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Funded by
the European Union

SELECTION PROCEDURE FOR THE CONTRACTING OF A TECHNICIAN (1 vacancy)

Reference: 2026_098_TS_Diversify4Future

A competition is open for a technician position within the project DIVERSIFY4Future "Diversifying aquaculture for the future: inclusion of low-trophic species for sustainable, innovative, healthy and circular food systems", funded by the European Union under the Horizon Europe programme, through Grant Agreement No. 101286791, at the Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research (CIIMAR), to carry out research activities, under the following conditions:

1. **Scientific area:** Biological Sciences

2. General admission requirements: Any national, foreign and stateless candidate(s) who hold a Bachelor's degree or integrated Master's degree in animal science, animal nutrition, aquaculture, biological sciences or related scientific areas; and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed focus on aquaculture.

In the event the degree was conferred by a foreign higher education institution, it must comply with the provisions of Decree-Law nº 66/2018, de 16-8, until the signature of the contract.

3. Preferential requirements: The specific admission requirements for the competition are as described below. Candidates must have previous experience and be skilled in at least 5 of the following topics:

a) Experience in fish nutrition and aquaculture;
b) Have experience in feeding, husbandry and growth monitoring of marine fish species in recirculating aquaculture systems (RAS);
c) Be able to perform proximate composition analyses of various organic matrices, including ingredients, diets and biological tissues;
d) Have experience in molecular biology techniques, namely nucleic acid extraction, PCR and qPCR, including primer design and protocol optimisation, demonstrated through scientific publications or a dissertation;
e) Have experience in histological analysis of fish tissues to assess welfare indicators, particularly in the intestine;

Funded by
the European Union

f) Have experience in microbiology, including the preparation of culture media and maintenance of bacterial strains from culture collections;

g) Have knowledge of statistics and data analysis, including analysis of variance with at least two factors, demonstrated through scientific publications or a dissertation;

h) Have proficiency in spoken and written English at C1 level according to the Common European Framework of Reference for Languages;

i) Have an interest in pursuing a PhD in Animal Science, as stated in the motivation letter;

j) Be available to travel for international meetings with consortium partners;

k) Be available to start immediately, as stated in the motivation letter.

4. Workplan: The candidate will be responsible for implementing responsible aquaculture practices aimed at identifying novel low-trophic ingredients that support fish growth and welfare. The technician will work on developing and adding value to these ingredients for use in aquaculture, reducing its environmental footprint and promoting fish growth and robustness. The main tasks will include: i) collecting tissue samples for analysis; ii) biochemical characterisation of ingredients, diets and biological material; iii) applying molecular biology techniques, including gene expression analysis, and determining the activity of enzymes involved in the stress response; iv) histological processing and assessment of welfare markers in different fish tissues; v) data analysis; vi) preparing interim and final project reports in collaboration with our international partners; and vii) preparing materials and contributing to dissemination activities.

5. Legislation and official rules: Art. 140 n. 1 and n. 2, g) and 148 the Labor Code (Law 7/2009, of 12 February and respective updates).

6. Workplace: The work will be carried out in the Laboratory of Feed and Seafood Quality located at CIIMAR – Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research, Novo Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos s/n, 4450-208 Matosinhos, Portugal, under the supervision of the group's Principal Investigator, Professor Luísa M. P. Valente.

7. Duration of the contract: Fixed-term employment contract scheduled to begin in January 2027, under the current legal terms (Labor Code) - article 140, paragraph 1 and 3, clause h); and article 148, paragraph 4.

Funded by
the European Union

8. Monthly salary: Equated to the higher technical career, level 11: gross monthly salary **€ 1499,15**; food, holidays and Christmas allowance apart.

9. Selection methods: The classification of candidates will be carried out through an initial evaluation based on: Curriculum Vitae Evaluation (CVE) The Curriculum Vitae Evaluation will be conducted according to the following criteria: i. Final grade of degree and intergrated master's degree (N) - 45%. ii. Demonstrated experience in the requested areas (DEA) - 45%. iii. Motivation Letter (ML) - 10%.

CVE = [45%N+45%DEA+10%ML]

If deemed necessary, the jury may interview the top 3 candidates. This professional selection interview (PSI) will be scored on a scale of 0 to 20 points, with a relative weight of 20%, while the previous evaluation will carry a relative weight of 80%. The final classification system for the candidates will be the sum of the scores obtained in the Curriculum Vitae Evaluation and the Professional Selection Interview (CVE + PSI).

The final score (FS), expressed on a scale from 0 to 20, will be based on the Curriculum Vitae Evaluation (80%) and the interview (20%):

FS = 0.8 × CVE + 0.2 × PSI

If candidates do not attend the interview, they will be removed from the application and excluded from the selection process.

Minutes are prepared during the jury meetings, containing a summary of the proceedings, the votes cast by each member, and their respective justifications, which will be provided to the candidates upon request. After the application of the selection criteria, the jury proceeds to create a ranked list of approved candidates with their respective scores. The final decision of the jury is then endorsed by the highest authority of the institution, who also decides on the hiring process.

10. Composition of the jury selection

President of the jury: Luísa Valente, PhD

Vogal: Marta Monteiro, PhD

Funded by
the European Union

Vogal: Sara Moutinho, PhD

11. Deadline for application and presentation of applications:

The application period starts **19/11/2026 until 3/12/2026.**

Applications must be formalised by e-mail to rh@ciimar.up.pt (Human Resources_CIIMAR), and must explicitly state the announcement reference **2026_098_TS_Diversify4Future**
Application must include full name, parents' names, ID card, or Citizen Card number and date, or civil identification number, taxpayer ID number, date and place of birth, marital status, occupation, residence and contact address, including email address and telephone number.

Applications shall include all supported documents encompassed by section 2 and 3 for tender admission, namely:

a) Copy of the eligibility certificates;
b) Curriculum vitae, detailed and structured pursuant to sections 9 and 11; including information regarding: scientific and technological production, applied research activities, extension activities and knowledge dissemination and science, technology and innovation programs;
c) Other documentation relevant for the evaluation of qualifications in a related scientific area;
d) Motivation letter (with availability indication);
e) Contact e-mail address and phone number;
f) The reference of this application (indicated in this announcement).

All candidates who formalise their applications in an improper way or fail to prove the requirements imposed by this tender are excluded from admission. In case of doubt, the panel is entitled to request any candidate to present further documentation supporting their statements.

False statements provided by the candidates shall be punished by law.
The jury reserves the right to close the application in case none of the candidates meets the desired profile.

12. Form of advertising/notification of results

Both admitted and excluded candidate list and final classification list will be displayed at CIIMAR, located at Novo Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, Matosinhos and will be published in website of the institution www.ciimar.up.pt. The selected candidate will be notified by e-mail.

Preliminary Hearing and Final Decision Deadline: Pursuant to article 121 of the Administrative Procedure Code, after publication, all candidates have 10 working days to respond. Panel's final decisions are pronounced within a maximum period of 90 days, counting from deadline for submission of applications.

Tender is exclusively destined to fill this specify vacancy and can be terminated at any time until approval of final candidate list, expiring with the respective occupation of said vacancy.

13. Non-discrimination and equal access policy

CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

Funded by
the European Union